



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO Nº 000007/20 de 21 de fevereiro de 2020.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2020.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Liberato Salzano no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Liberato Salzano e autorização contida na Lei Municipal nº 003642/19 de 19 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

12 - PREVIDENCIA MUNICIPAL
12.01 - PREVIDENCIA MUNICIPAL
12.01.09.272.0027.2.045-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

12 - PREVIDENCIA MUNICIPAL
12.01 - PREVIDENCIA MUNICIPAL
12.01.09.272.0027.2.045-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração